澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 92/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)及(九)項規定的職權,並根據該法第八十八條,以及經第4/2019號法律重新公佈的第9/1999號法律《司法組織綱要法》第三十三條第一款及第二款、第四十九條第一款、第二款及第三款的規定,發佈本行政命令。

- 一、澳門特別行政區終審法院及第一審法院下列院長續任 三年:
 - (一)終審法院院長: 岑浩輝;
 - (二)第一審法院院長:姚頴珊。
 - 二、本行政命令自二零二三年十二月二十日起產生效力。
 - 二零二三年十二月十五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Ordem Executiva n.º 92/2023

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 88.º da mesma Lei, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigos 33.º e os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 49.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), republicada pela Lei n.º 4/2019, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

- 1. É renovado o mandato, pelo período de três anos, dos seguintes Presidentes do Tribunal de Última Instância e dos Tribunais de Primeira Instância da Região Administrativa Especial de Macau:
- (1) Presidente do Tribunal de Última Instância: Sam Hou Fai;
- (2) Presidente dos Tribunais de Primeira Instância: Io Weng San.
- 2. A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2023.

15 de Dezembro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

